



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Legislando com seriedade e competência

PORTARIA Nº 042/98

Exonera, a pedido, do quadro efetivo, a servidora Celina Terezinha Carvalho, ocupante do cargo de Recepcionista, referência QC - 11.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do quadro efetivo a servidora Celina Terezinha Carvalho, ocupante do cargo de carreira de recepcionista, referência QC-11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 26 de novembro de 1998.**


**Dalton Martini
Presidente**